



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

**Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br**

**EDITAL INTERNO Nº 07/2022 – FOMENTO A PROJETOS DISCENTES E RESUMOS DA
XXVII SEMANA DA TECNOLOGIA (XXVII SEMATEC)**

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A SEMATEC (Semana da Tecnologia) e o Encontro Escola Comunidade (EEC) têm por objetivo incentivar o jovem a desenvolver projetos científicos no campo do ensino, da tecnologia e da extensão; promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta; ampliar relações interpessoais e profissionais; incentivar e executar a investigação científica em todas as áreas de natureza técnico-científica e possibilitar o intercâmbio entre a escola, a comunidade, as empresas e instituições de pesquisa, ensino e extensão. A SEMATEC tem como público participante prioritário alunos e professores do ensino médio técnico e/ou PROEJA.

2. DA FINALIDADE

2.1 O presente edital é um dos instrumentos de institucionalização da pesquisa no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, *campus* Nilópolis. A atividade está indissociável do ensino e da extensão visando à consolidação de uma relação transformadora entre a Instituição de Ensino e a Sociedade.

2.2 O objetivo deste edital é orientar os proponentes na submissão de projetos de pesquisa discente à Coordenação de Extensão (CoEx) e apresentação de seus resultados durante a XXVII Semana da Tecnologia & XXIII Encontro Escola Comunidade.

3. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

A XXVII Semana da Tecnologia & XXIII Encontro Escola Comunidade ocorrerá nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

**Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br**

4. DO TEMA

O tema norteador do evento é **“As ciências em todo lugar”**, que deverá servir como orientação para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa discentes.

5. DAS MODALIDADES DE TRABALHOS

Os participantes poderão submeter 2 (duas) modalidades de trabalho:

- a) Projeto Discente;
- b) Resumos.

6. DO PROJETO DISCENTE

6.1 Entende-se como **projeto discente** um conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, que visem alcançar determinados objetivos num período de tempo pré-estabelecido. A iniciativa para a pesquisa do projeto discente deverá partir dos alunos.

6.2 Os projetos discentes deverão ser elaborados segundo o modelo apresentado no anexo II deste regulamento.

6.3 Os projetos deverão enquadrar-se em, pelo menos, uma das áreas do conhecimento: **ensino, cultura, ciência, saúde, direitos humanos e justiça, meio-ambiente, tecnologia e produção, esporte e desenvolvimento social.**

6.4 As propostas de projetos discentes serão avaliadas pela Comissão Científica, de acordo com critérios e cronogramas definidos por este edital.

7. DA ESTRUTURA DOS PROJETOS DISCENTES

7.1 Os projetos deverão ser compostos pelas seguintes partes: capa, resumo, introdução, objetivos, metodologia, cronograma, produção e execução, considerações sobre aspectos éticos, plano de gerenciamento de resíduos, créditos pessoais e referências.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

**Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br**

7.2 A formatação do projeto deverá ser a seguinte: papel branco A4; fonte Times New Roman 12 normal, para o texto, e Times New Roman 13, negrito, para os títulos e subtítulos; margens com 2,0 cm (superior, inferior, esquerda e direita); espaçamento simples entre linhas.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS PROJETOS DISCENTES

8.1 A equipe de pesquisa do projeto discente deverá ser composta por, no mínimo, 1 (um) orientador e 1 (um) estudante coordenador, podendo ter a participação de 1(um) co-orientador e mais 3 (três alunos).

8.2 O orientador(a) poderá participar de, no máximo, 2 (dois) projetos discentes e deverá ser professor ou servidor técnico administrativo de nível superior do quadro permanente do IFRJ, *campus* Nilópolis.

8.3 O co-orientador(a) pode ser estudante de graduação ou pós-graduação com matrícula no *campus* Nilópolis; servidor técnico-administrativo ou professor do IFRJ ou de outra instituição de ensino e/ou pesquisa.

8.4 Os estudantes participantes devem estar regularmente matriculados em **qualquer** curso médio/técnico ou PROEJA do *campus* Nilópolis e **poderão participar apenas de 1 (um) projeto.**

8.5 Não poderão participar dos projetos discentes professores que estejam em débito com prestação de contas de editais anteriores.

9. DO RESUMO

9.1 Os trabalhos de pesquisa e/ou extensão a serem desenvolvidos poderão ser apresentados na modalidade Resumo pelos estudantes devidamente matriculados em **qualquer** curso médio/técnico ou PROEJA do *campus* Nilópolis e **poderão participar apenas de 1 (uma) equipe**, isto é, os estudantes não podem estar envolvidos em outro projeto discente simultaneamente.

9.2 Os trabalhos deverão apresentar orientação de professor(a) ou servidor(a) técnico administrativo de nível superior do quadro permanente do IFRJ, *campus* Nilópolis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

**Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br**

9.3 O co-orientador(a) pode ser estudante de graduação ou pós-graduação com matrícula no *campus* Nilópolis; servidor técnico-administrativo ou professor do IFRJ ou de outra instituição de ensino e/ou pesquisa.

9.4. Os trabalhos deverão ser elaborados segundo o modelo apresentado no Anexo II deste edital.

9.5. Os trabalhos deverão enquadrar-se em, pelo menos, uma das áreas do conhecimento: **ensino, cultura, ciência, saúde, direitos humanos e justiça, meio-ambiente, tecnologia e produção, esporte e desenvolvimento social.**

9.6. O resumo, contendo no máximo 6 autores, deverá ter de 300 a 500 palavras e contemplar introdução, objetivos, metodologia, resultados (quando houver) e conclusão, redigidos em parágrafo único, conforme o modelo do anexo III.

9.7. Os resumos serão submetidos à avaliação da Comissão Científica.

10. DA SUBMISSÃO

10.1 A CoEx receberá as inscrições dos projetos discentes e resumos para análise e aprovação, através do link <https://bit.ly/sematectrabalhos> , **no período divulgado no cronograma (Anexo I).**

10.2 No ato da inscrição online, a proposta de projeto discente (Anexo II) ou o modelo de Resumo (Anexo III) deverão ser preenchidos e encaminhados no formato PDF através do formulário eletrônico de inscrição.

10.3 O não cumprimento dos itens 8 e 9 implicará na não avaliação dos trabalhos e consequentemente na não aceitação dos mesmos.

11. DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Os projetos discentes deverão ser executados dentro do período descrito no cronograma (Anexo I).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

**Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br**

12. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DE PROJETO DISCENTE

12.1 Poderão participar até 04 (**quatro**) alunos do nível técnico e/ou PROEJA por projeto discente. Caso o professor orientador necessite, poderá ampliar esse número a partir de uma justificativa que deverá ser entregue no ato da inscrição.

12.2 Será permitida a alteração dos componentes do projeto até a data divulgada no cronograma (Anexo I). As mudanças deverão ser informadas, por e-mail, à CoEx para que sejam anexadas ao projeto.

12.3 Mudanças no projeto original deverão ser encaminhadas, por e-mail, à CoEx para que sejam submetidas à Comissão Científica até a data divulgada no cronograma (Anexo I).

12.4 Não poderão participar dos projetos discentes professores que estejam em débito com prestação de contas.

13. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

13.1 A seleção dos projetos será feita pela Comissão Científica, constituída por professores pertencentes a diferentes áreas de conhecimento do IFRJ ou de outra instituição de ensino e/ou pesquisa.

13.2 Serão selecionados os **PROJETOS DISCENTES** que se enquadrem nos critérios listados abaixo:

- I. Caráter original do projeto (quando se tratar de continuação de projeto apresentado anteriormente, isto deve ser explicitado).
- II. Embasamento teórico.
- III. Aplicação do conhecimento técnico-científico.
- IV. Viabilidade de execução.
- V. Atendimento a todas as exigências relacionadas à estrutura do projeto.
- VI. Relevância social, cultural, pedagógica e/ou científico-tecnológica da pesquisa.
- VII. Integração entre ensino, pesquisa e extensão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

**Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br**

VIII. Potencial de inovação.

13.3 Serão selecionados os **RESUMOS** que se enquadrem nos critérios listados abaixo:

- I. Relevância do tema – importância do assunto e as contribuições do trabalho para a área de conhecimento.
- II. Qualidade técnico-científica – conceitos corretos, profundidade da abordagem teórica, rigor científico e citação de referências bibliográficas fundamentais para o tema.
- III. Apresentação – clareza e objetividade do texto, correção gramatical e ortográfica e adequação às normas de formatação.
- IV. Estrutura – qualidade da estrutura lógica do trabalho, ou seja, a organização dos tópicos que o compõem.
- V. Atendimento a todas as exigências relacionadas à estrutura do resumo.

14. DO FINANCIAMENTO DOS TRABALHOS

14.1 Os trabalhos poderão ser financiados pelo IFRJ - campus Nilópolis e/ou por outras instituições. É recomendada a busca de patrocínio/apoio a outras entidades físicas ou jurídicas.

14.2 Os trabalhos aprovados poderão receber como auxílio financeiro uma cota nos seguintes valores:

- a) valor de até R\$1.000,00 (mil reais) para projeto discente;
- b) valor de R\$500,00 (quinhentos reais) para projeto discente;
- c) valor de R\$100,00 (cem reais) para resumo.

14.3 O valor solicitado no ato da inscrição deverá estar previsto no orçamento do trabalho (Anexo IV) e será pago de acordo com a disponibilidade orçamentária do campus.

14.4 O objetivo do auxílio é financiar Material de Consumo para execução e/ou apresentação dos trabalhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

**Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br**

14.5 É vedada a utilização do auxílio para aquisição de material permanente, aquisição de material bibliográfico, brindes, viagens de qualquer tipo e taxas, tributos ou tarifas incidentes sobre operação ou serviços bancários.

14.6 Os custos com produção de banners e folders deverão estar previstos na planilha orçamentária do trabalho e sua confecção ficará a cargo da equipe de pesquisadores.

14.7 Todas as despesas deverão ser comprovadas, posteriormente, com apresentação de nota fiscal em nome do campus ou do orientador do projeto. E quando não for possível emissão da nota fiscal, do cupom fiscal que conste o CNPJ do estabelecimento.

14.8 A Diretoria-Geral do Campus Nilópolis orientará a descentralização dos recursos financeiros para os auxílios, em conformidade com os recursos orçamentários disponíveis e o quantitativo de trabalhos após avaliação da Comissão Científica.

14.9 A divisão orçamentária será feita pelo Comissão Organizadora, junto com a Direção Geral do Campus Nilópolis.

15. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção dos trabalhos que participarão do evento será divulgado **no blog do evento: <https://sematec2022.wordpress.com>**, conforme cronograma (Anexo I).

16. DOS RECURSOS

16.1 Os recursos referentes ao resultado do processo seletivo dos trabalhos deverão ser apresentados à CoEx, conforme modelo disponível no Anexo V, de acordo cronograma.

16.2 Após serem submetidos à apreciação da Comissão Organizadora, os resultados serão divulgados conforme cronograma.

17. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

17.1 Todos os trabalhos selecionados deverão ser apresentados em forma de pôster ou como exposição e deverão ser exibidos durante o primeiro dia do evento. Os pôsteres ou exposição ficarão expostos em horário previamente divulgado pela CoEx.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

**Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br**

17.2 Junto a cada pôster e/ou exposição do trabalho deverá permanecer, no mínimo, um aluno pesquisador em condições de oferecer esclarecimentos ao público visitante durante todo o horário estipulado pela CoEx para apresentação do projeto.

17.3 Cada equipe terá direito a um porta banner para colocação do pôster.

17.4 É facultado aos projetos discentes o uso de laboratórios, mediante solicitação, com antecedência mínima de 30 dias e justificativa, por escrito, à CoEx, que por sua vez, encaminhará os pedidos à Coordenação de Segurança e Administração de Ambientes Tecnológicos (CoSAAT) e respectivamente ao coordenador do laboratório solicitado para avaliação.

17.5 O modelo de pôster de apresentação será disponibilizado pela comissão organizadora no blog do evento <https://sematec2022.wordpress.com>.

17.6 Os trabalhos selecionados no primeiro dia para a comunicação oral deverão se apresentar em horário definido pela CoEx no auditório do IFRJ - *campus* Nilópolis no segundo dia do evento, portando os itens necessários para a sua apresentação.

17.7 O resultado dos selecionados para a comunicação oral no segundo dia será divulgado no blog do evento (<https://sematec2022.wordpress.com>), conforme cronograma (Anexo I).

18. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

18.1 Os trabalhos serão avaliados no primeiro dia do evento, durante as apresentações. Os trabalhos apresentados receberão pontuações para a classificação final de acordo com a média das avaliações dos integrantes da Comissão Científica.

18.2 Os parâmetros das avaliações a serem adotados pela comissão seguem os seguintes critérios:

- I. Caráter criativo do projeto.
- II. Aplicação do conhecimento técnico-científico.
- III. Relevância social, cultural, pedagógica e/ou científico-tecnológico da pesquisa.
- IV. Qualidade da pesquisa apresentada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

**Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br**

- V. Domínio da defesa (no tempo máximo de 10 minutos) do projeto.
- VI. Clareza na exposição do trabalho.
- VII. Embasamento teórico.

18.2 As avaliações levarão em conta todos os critérios acima. Os quesitos serão pontuados de 1 (um) a 10 (dez), com intervalos de 0,5 (cinco) décimos.

18.3 Fica a cargo da COEX selecionar os avaliadores, que poderão ser os mesmos da Comissão Científica, levando em conta a temática de cada projeto e a especialidade do avaliador. Todos os trabalhos apresentados serão avaliados pela mesma quantidade de avaliadores.

18.4 A nota do trabalho apresentado no primeiro dia será estabelecida através de uma média aritmética feita com todas as notas dadas pelos avaliadores, assim como no segundo dia.

18.5 Os cinco trabalhos, de cada modalidade, que obtiverem as maiores notas finais no primeiro dia serão selecionados para apresentação no segundo dia do evento, no auditório, na forma de comunicação oral.

19. DA ELEIÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS

19.1 Os trabalhos apresentados, obedecendo todos os itens do presente regulamento, serão classificados de acordo com a nota recebida por seu(s) avaliador(s) conforme item 16 do presente edital.

19.2 Será atribuído, observando todos os critérios do item 16.2, uma nota final ao trabalho apresentado. Esta nota final será o critério para estabelecer a colocação do trabalho diante dos demais avaliados.

19.3 A nota final do trabalho será estabelecida através do cálculo da média aritmética composta das notas fornecidas pelos avaliadores.

19.4 Os 3 (três) melhores trabalhos de cada modalidade serão premiados na XXVII SEMATEC e terão os nomes dos seus integrantes juntamente com o título e a colocação do mesmo divulgados no blog do evento e receberão certificado de premiação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

**Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br**

20. DO RELATÓRIO FINAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRABALHO FINANCIADO

20.1 A elaboração do Relatório Final (Anexo VI) é de responsabilidade da equipe do trabalho e deverá ser entregue à CoEx conforme prazo que consta no cronograma (Anexo I).

20.2 O modelo do Relatório Final (Anexo VI) será disponibilizado pela CoEx no blog do evento: <https://sematec2022.wordpress.com>.

20.3 Todo recurso não utilizado até a vigência do presente edital, conforme cronograma (Anexo I), deverá ser restituído ao IFRJ – campus Nilópolis por meio de pagamento de GRU.

20.4 A prestação de contas do auxílio recebido deverá ser enviada digitalizada para o e-mail coex.cnil@ifrj.edu.br, em data definida no cronograma (Anexo I) deste edital, conforme modelo previsto no Anexo VII. A Coordenação de Extensão poderá solicitar ao extensionista as notas fiscais originais para conferência.

20.5 Para fins de comprovação de gastos com uso do recurso, deve ser apresentado Relatório de Prestação de Contas (Anexo VII), acompanhado das notas fiscais digitalizadas em formato PDF, as quais deverão conter o nome e o CPF do orientador do trabalho ou o nome do campus Nilópolis. No caso de documento emitido em nome do campus Nilópolis, deverá conter, obrigatoriamente, os dados abaixo:

Instituto Federal do Rio de Janeiro - campus Nilópolis

CNPJ: 10.952.708/0004-49

Rua Cel. Délio Menezes Porto, 1045- Centro, Nilópolis, RJ CEP 26.530.060

20.6 A prestação de contas é feita por trabalho, não sendo permitido o uso do recurso entre trabalhos.

20.7 A CoEx reserva-se o direito de rejeitar documentos ou comprovantes de despesa rasurados ou que não apresentem condições de leitura.

20.8 Todos os documentos comprobatórios de despesas deverão ter data de emissão dentro do prazo de vigência do edital. Não serão aceitos para efeito de prestação de contas, comprovantes anteriores ou posteriores ao período de execução do projeto.

20.9 O beneficiário do fomento só terá adimplência plena perante o IFRJ–campus Nilópolis mediante a aprovação da Prestação de Contas, feita ao final do evento e devolução de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

**Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br**

recursos residuais (caso haja) através de emissão GRU que deverá ser solicitada junto ao setor financeiro e apresentada devidamente quitada no ato da prestação de contas.

21. DA CERTIFICAÇÃO

21.1 O certificado será concedido aos alunos participantes e ao orientador do trabalho que estiver em conformidade com este edital e somente mediante entrega do Relatório final.

21.2 Caso o estudante participante não apresente o projeto durante o evento, porém tenha participação comprovada na realização do projeto/resumo através de relatório final, a COEX emitirá apenas uma declaração de participação a este aluno.

22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Questões eventualmente omissas no presente edital serão decididas pela Comissão Organizadora da **XXVII SEMATEC & XXIII EEC**.

Nilópolis, 14 de julho de 2022.

Priscila Marques A. M. Nascimento
**Coordenação de Extensão
SIAPE 1743248**

Thiago Matos Pinto
**Direção Geral
SIAPE 2121884**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

XXVII SEMATEC & XXIII EEC

ANEXO I - CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Lançamento do regulamento	14/07/22
Período de inscrição	14/07 a 31/08/22
Divulgação dos resultados parciais	12/09/22
Recurso	13/09/22
Divulgação dos resultados finais	14/09/22
Período de execução do projeto	15/09 a 15/11/22
XXV SEMATEC	16 a 18/11/22
Prestação de contas	De 19/11 a 18/12/22
Certificados	Até 31/12/22



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

TÍTULO DO PROJETO

1. INTRODUÇÃO

1.1. Justificativa

Exponha o motivo da realização da pesquisa identificando as razões da preferência pelo tema escolhido e sua importância em relação a outros temas. Indique a relevância do tema, vantagens e benefícios a serem atingidos pela pesquisa.

1.2. Revisão de Literatura

A revisão de literatura refere-se à fundamentação teórica adotada para abordar o tema e o problema de pesquisa. Por meio da análise da literatura publicada, apresente o quadro teórico e a estruturação conceitual que dará sustentação ao desenvolvimento da pesquisa, fazendo alusão às devidas referências bibliográficas ao longo do texto e depois citadas no item 7 (REFERÊNCIAS).

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

O objetivo geral será a síntese da meta que se pretende alcançar.

2.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos explicitarão os detalhes e serão um desdobramento do objetivo geral.

3. METODOLOGIA

Descreva brevemente como o projeto será conduzido, o caminho previsto para se alcançar os objetivos, os métodos e técnicas a serem aplicadas – explicitando: porque e para quê? Que instrumentos serão utilizados ou construídos para coletar os dados e como serão analisados. Procure deixar claro o que, como, com quem e onde, cada passo do projeto vai ser feito para que cada objetivo específico seja atingido.

Indique, também os laboratórios e materiais que serão utilizados, a fim de que se verifique a viabilidade do uso dos mesmos junto às coordenações responsáveis.

4. RESULTADOS OBTIDOS E/OU ESPERADOS

Descreva neste item os resultados obtidos e/ou esperados do seu projeto, através de texto, gráficos ou figuras, criando um contexto com o que já foi mostrado nos itens anteriores.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Descreva aqui o que o grupo considera importante para o fechamento das ideias do projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

6. REFERÊNCIAS

Conforme padrão ABNT 6023;2002.

Obs.: Para mais informações entre em contato com a Coordenação de Extensão pelo e-mail: coex.cnil@ifrj.edu.br.

7. DADOS DO ALUNO COORDENADOR

NOME: _____
Matrícula: _____
Curso/Período: _____
EMAIL: _____
TEL: _____

O ALUNO COORDENADOR SE COMPROMETE A:

1. Executar as atividades do projeto de acordo com a proposta apresentada;
2. Elaborar junto ao orientador o relatório final;
3. Ser pró-ativo(a), colaborativo(a), pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;
4. Apresentar o projeto durante a XXVII SEMATEC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

8. DADOS DO ORIENTADOR

NOME: _____
SIAPE: _____
EMAIL: _____
TEL: _____

O ORIENTADOR SE COMPROMETE A:

1. Executar as atividades do projeto de acordo com proposta apresentada;
2. Apresentar Relatório final;
3. Ser colaborador, incentivador, assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;
4. Apresentar o projeto durante a XXVII SEMATEC.

9. ASSINATURAS

Os TERMOS DE COMPROMENTIMENTO acima tem vigência a partir da data de divulgação dos resultados da comissão científica da SEMATEC.

Assinatura do aluno coordenador

Assinatura do Orientador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

**Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br**

XXVII SEMATEC & XXIII EEC

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Coordenação de extensão do IFRJ-campus Nilópolis

Recurso objetiva: (Alteração do resultado parcial do mérito da proposta – classificação).

Eu, _____, portador da matrícula SIAPE n°, _____, candidato ao referido edital, venho, respeitosamente, apresentar as razões para este recurso, nos termos abaixo:

Atenciosamente,

Nilópolis, ____ de _____ de 2021

Proponente do projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

XXVII SEMATEC & XXIII EEC

ANEXO VI – RELATÓRIO FINAL

TÍTULO DO PROJETO:

ALUNOS PARTICIPANTES:

PROFESSOR ORIENTADOR:

CO-ORIENTADOR (SE HOVER):

RESUMO DO TRABALHO

(O resumo deve conter de 50 a 300 palavras, e ao final do texto listar no máximo cinco palavras-chave separadas por vírgulas).

RELATÓRIO FINAL DE PROJETO DISCENTE

O relatório deverá ser escrito em letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre as linhas. Espera-se um tamanho máximo de 4 a 10 páginas A4 (referente apenas ao texto do projeto, sem contar os anexos).

TÍTULO DO PROJETO

1) SUMÁRIO

2) INTRODUÇÃO

A introdução deverá apresentar o tema da pesquisa e os objetivos da pesquisa/projeto.

3) METODOLOGIA / MATERIAL E MÉTODO

Descrever resumidamente a metodologia empregada no estudo.

4) RESULTADOS E DISCUSSÃO / DESENVOLVIMENTO

Descrever resumidamente os resultados obtidos e/ou etapas em desenvolvimento e resultados esperados. Anexar fotos, se houver.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

**Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br**

5) CONCLUSÕES / CONSIDERAÇÕES FINAIS

Escrever resumidamente as conclusões e/ou considerações obtidas ou esperadas. E se for o caso de dar continuidade ao trabalho justificar o interesse em renovar a pesquisa.

6) REFERÊNCIAS

Escrever algumas referências que dão apoio a seu trabalho de pesquisa. Usar padrão ABNT (6023:2002).

Indicamos a usar no mínimo de três e no máximo cinco referências consideradas essenciais ao projeto.

IMPORTANTE:

- 1) Deverá ser entregue o relatório completo.**
- 2) Prazos: relatório final deverá ser entregue a CoEx até 18/12/2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br

ANEXO VII – PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO				
Beneficiário do Apoio Financeiro:				CPF:
Título do trabalho:				
<i>Campus:</i> Nilópolis				
Valor Cedido: R\$			Período de Prestação de Contas:	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA				
Descrição do Item	Unid.	Qtde	Valor unitário	Valor total
Total Utilizado	-	-	-	
SALDO/ RESÍDUO R\$	<input type="checkbox"/> Em meu poder (se prestação de contas parcial) <input type="checkbox"/> Devolvido conforme guia de recolhimento (GRU) em anexo			
Justificativa para os recursos não gastos:				
DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

**Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro
26530-060 Nilópolis-RJ / CNPJ: 10.952.708/0004-49
Fones: (21) 3236-1819
Coordenação de Extensão | coex.cnil@ifrj.edu.br**

Declaro que a aplicação dos recursos recebidos foi realizada de acordo com o edital nº 07/2022 – FOMENTO A PROJETOS DISCENTES E RESUMOS DA XXVII SEMANA DA TECNOLOGIA (XXVII SEMATEC), responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, bem como pela autenticidade das notas e comprovantes anexados. (anexar comprovação das despesas)

OBSERVAÇÕES

Nilópolis, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Orientador do trabalho